

Ensino Superior: exames de acesso podem ser usados por quatro anos

A partir do próximo ano letivo 2022/2023, os exames nacionais vão poder ser usados na candidatura de acesso ao Ensino Superior durante quatro anos após a sua realização. As novas regras já foram divulgadas em Diário da República, avança a agência Lusa.

Segundo a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), os exames nacionais do Ensino Secundário podem ser utilizados como provas de ingresso no acesso ao Ensino Superior no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes. Contudo, na primeira fase do concurso, só podem ser utilizados os exames finais nacionais do Ensino Secundário realizados precisamente na primeira fase de exames, acrescenta a agência Lusa, que cita a CNAES: “Os exames finais nacionais do Ensino Secundário realizados na 2.ª fase de exames não podem ser utilizados na 1.ª fase dos concursos.” Nesta regra, há a exceção dos alunos que não puderam realizar um qualquer exame na primeira fase, por coincidir com a data de outra prova realizada.